



O ESTATUTO DO DIREITO DA LIVRE CONCORRÊNCIA

Liderando a Luta Contra Carteis

FIDI apoia a adoção de programas de compliance de Direito da Livre Concorrência pelas suas Afiliadas. A FIDI está determinada a proporcionar suporte na luta contra carteis, que resistem à livre concorrência entre fornecedores no detrimento de clientes.

Contexto

A Associação FIDI tem um alto valor para suas Afiliadas, e servem para garantir que este valor seja mantido, todas as Afiliadas FIDI tem a intenção de permanecer-nos mais altos padrões éticos e estabelecer uma concorrência livre e justa.

O Estatuto de Direito da Livre Concorrência é uma declaração de compromisso, que fortalecerá a organização FIDI, o programa FAIM, e todas as Afiliadas deixando claro o que distingue os Afiliados FIDI das companhias não-FIDI.

Todos os Afiliados FIDI concordam em assinar e a serem guiados pelas provisões do Estatuto de Direito de Livre Concorrência. O Estatuto de Direito de Livre Concorrência cobre os seus funcionários (sejam permanentes, fixos ou temporários) e qualquer um dos terceiros proporcionando serviços para e em nome de Afiliados FIDI.

Todos os Afiliados FIDI concordam apoiar a luta contra cartéis da FIDI com as suas melhores habilidades.

O Estatuto de Direito de Livre Concorrência será integrado ao FAIM.

Os requerimentos processuais e de auditoria são parte da Implementação do Manual de FAIM e da avaliação de Pré-Auditoria.

O que é um Cartel?

Um cartel é um acordo, conjunto ou conspiração de experiência entre competidores para estabelecer preços, licitações com preços fraudulentos ou mercados de ações e, mais genericamente, restringir a competição.

Um cartel é uma violação grave às Leis de Direito de Livre Concorrência na maior parte das jurisdições, as quais podem liderar a imposição de multas significativas assim como, em certas jurisdições, penalidades criminais.



FIDI Não irá tolerar condutas de cartel

FIDI respeita as leis de Direito de Livre Concorrência e regulamentos nos países nos quais opera e solicita que os Afiliados façam a mesma coisa. O envolvimento em um cartel é inaceitável. Encontra-se diretamente contra os valores básicos da FIDI sobre competência livre e justa, nos seus valores e de seus produtos e serviços.

As leis e regulamentos contra conduta de cartel existem na maioria das jurisdições. Estas leis e regulamentos estão destinadas a promover a concorrência livre e justa e para proteger os consumidores. Os programas de compliance de Direito de Livre Concorrência existem para detectar e prevenir cartéis.

Declaração do Estatuto

Adesão de todos os Afiliados FIDI com efeito imediato

Todos os Membros e Afiliados FIDI se comprometem a ter um comportamento legal e ético assim como abster-se de se envolver em qualquer negócio que possa danificar os interesses de FIDI, outros afiliados, clientes, ou indústria. FIDI, seus Membros e Afiliados irão tomar providências para garantir que estejam completamente informados e para que respeitem as leis e regulamentos do Direito de Livre Concorrência monitorarão os seus funcionários e parceiros para garantir o cumprimento completo e contínuo.

Compliance Legal

Afiliados FIDI garantem estar cientes das leis e regulamentos aplicáveis sobre as práticas anti-competitivas de todas as jurisdições nas quais operam, e que respeitarão as leis e regulamentos.

Empresas afiliadas à FIDI garantem atuar em conformidade e cumprindo todas as leis e regulamentos aplicáveis contra os cartéis.

Os Membros da FIDI garantem que todos os casos de comportamento anti-competitivo e que envolvam afiliados FIDI que cheguem ao seu conhecimento sejam reportados à FIDI.

Comportamento Ético

Como demonstração do compromisso, FIDI, seus Membros e Afiliados tem uma abordagem de zero tolerância para a conduta do cartel. A todo momento, FIDI, seus Membros e Afiliados irão atuar profissionalmente, justamente e integralmente em todos os trabalhos e relações de negócios. Isso se aplica a qualquer um que deseje operar.

Compromisso aos valores da FIDI

Este Estatuto será integrado formalmente no padrão de qualidade FAIM.



Código de Conduta

Cada Afiliado FIDI se compromete a:

1. Nunca realizar contatos diretos ou indiretos (através de terceiros incluindo agentes, fornecedores ou clientes) com um competidor atual ou potencial ou terceiros, com o objeto que possa comprometer o comportamento anti-cartel.
2. Nunca propor ou estabelecer um acordo, seja direta ou indiretamente, formal ou informal, com competidores atuais ou potenciais sobre qualquer assunto relacionado à competição, incluindo:
 - Estabelecer preços
 - Dividir ou compartilhar mercados, clientes ou territórios
 - Manipulação do processo de licitação competitivo
3. Relatar qualquer indicação ou iniciativa inapropriada para conduta de negócios por um competidor atual ou potencial conforme o seu processo interno de reporte, incluindo, mas não se limitando ao reporte ao seu departamento legal e/ou autoridades relevantes de Direito de Livre Concorrência.
4. Não participar em reunião de associação comercial onde sejam discutidos assuntos relacionados a concorrências. Se ditos assuntos forem levantados durante a reunião, os funcionários das Afiliadas da FIDI devem exigir imediatamente a paralização da discussão. Caso contrário, devem deixar a reunião e solicitar que tal fato seja anotado nas minutas da reunião.
5. Garantir que toda a correspondência interna e externa, incluindo e-mails e textos e documentos, declarações públicas e discussões não contenham qualquer declaração que possa ser mal interpretada por terceiros ou autoridades de Direito de Livre Concorrência .
6. Manter julgamento independente nos preços ou venda de qualquer produto e/ou serviços.
7. Limitar qualquer informação discutida durante as negociações comerciais, com ou sem divulgar os competidores ou terceiros, para o que seja estritamente necessário.



THE FIDI ANTI-TRUST CHARTER

Leading the fight against cartels

FIDI supports the adoption of Anti-Trust compliance programs by its Affiliates. In this connection, FIDI is determined to support the fight against cartels, which restrict competition among suppliers to the detriment of customers.

Background

Membership in FIDI is highly valued by its Affiliates, and to ensure that value continues, all FIDI Affiliates pledge to abide by the highest ethical standards and to free and fair competition.

The Anti-Trust Charter is a declaration of commitment. It will strengthen the FIDI organisation, the FAIM programme, and all Affiliates by making it clear what distinguishes FIDI Affiliates from non-FIDI companies.

All FIDI Affiliates agree to sign and be guided by the provisions of the Anti-Trust Charter. The Anti-Trust Charter covers their employees (whether permanent, fixed-term or temporary) and any associated third parties providing services to or on behalf of the FIDI Affiliates.

All FIDI members agree to support FIDI's fight against cartels to the best of their abilities.

The Anti-Trust Charter will be integrated into FAIM. The procedural and audit requirements will form part of the FAIM Implementation Manual and the Pre-Audit assessment

What Is a Cartel?

A cartel is an agreement, concerted practice or conspiracy among competitors to fix prices, submit collusive tenders, divide or share markets and, more generally, restrict competition.

A cartel is regarded as the most egregious violation of Anti-Trust laws in most jurisdictions, which may lead to the imposition of significant fines as well as, in certain jurisdictions, criminal penalties



FIDI will not tolerate cartel conduct

FIDI respects the Anti-Trust laws and regulations in the countries in which it operates and requires that its Affiliates do the same. Involvement in a cartel is unacceptable. It is against FIDI's core values of competing freely and fairly, based on the added value of its products and services.

The laws and regulations that sanction cartel conduct are in place in most jurisdictions. These laws and regulations are designed to promote free and fair competition and to protect consumers. Anti-Trust compliance programs are in place to detect and prevent cartels.

Charter Statement

Undertaking by all FIDI Members and Affiliates with immediate effect

All FIDI Members and Affiliates commit to legal and ethical behaviour, and to refrain from engaging in any business that will harm the interests of FIDI, other affiliates, clients, or the industry. FIDI, its Members and its Affiliates will take steps to ensure they are fully informed of applicable Anti-Trust laws and regulations in connection with cartel conduct and other Anti-Trust violations, and will monitor their employees and business partners to ensure full and continual compliance.

Legal compliance

FIDI Affiliates will ensure that they are aware of all applicable laws and regulations covering anticompetitive practices in all the jurisdictions in which they operate, and that they will obey and uphold those laws and regulations.

FIDI affiliated companies will ensure that they are aware of, and are complying with, applicable laws and regulations in connection with cartels.

FIDI Members will ensure that all known cases of proven anti-competitive behaviour which involve any FIDI affiliates are reported to FIDI without delay.

Ethical behaviour

As a demonstration of its commitment, FIDI, its Members and its Affiliates pledge to take a zero-tolerance approach to cartel conduct. At all times, FIDI, its Members and its Affiliates will act professionally, fairly and with the utmost integrity in all business dealings and relationships. This will apply wherever they operate.

Commitment to the values of FIDI

This Charter will be formally integrated into the FAIM quality standard.



Code of Conduct

By agreeing and committing to this Charter, each FIDI Affiliate undertakes to:

1. Never make direct or indirect (via third parties including agents, suppliers or customers) contact with an actual or potential competitor or other third party, the object of which is to engage in cartel behaviour
2. Never propose or reach an agreement, whether directly or indirectly, formally or informally, with actual or potential competitors, regarding any sensitive competition-related issues, including:
 - Fixing prices
 - Dividing or sharing markets, customers or territories
 - Rigging a competitive bidding process
3. Report any indication or initiative of improper anticompetitive business conduct by an actual or potential competitor in accordance to your internal reporting procedure, including but not limited to, reporting to your legal department and/or to the relevant Anti-Trust authorities.
4. Not to participate in a meeting of a trade association in which sensitive competition-related issues are discussed. If such subjects are raised during a meeting, employees of FIDI Affiliates must immediately ask for the discussion to end. If not, they must leave the meeting and ask for that to be noted in the minutes of the meeting.
5. Ensure that all internal and external correspondence, including e-mails and texts, and documents, discussions and public statements do not contain any statements that might be misinterpreted by third parties or Anti-Trust authorities and courts in the context of a potential Anti-Trust investigation.
6. Maintain independent judgment in pricing or selling of any products and/or services.
7. Limit any information discussed during commercial negotiations, with or disclosed to competitors or other third parties, to that which is strictly necessary for completing or assessing the transaction.